

RESOLUÇÃO Nº113/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 007/2022, derivado do processo administrativo 038/2022 para a Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE	EXAMES COM LAUDO	DE	PARA
2			
872	Ultrassonografia mamaria bilateral	R\$ 50,00	R\$ 58,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de junho de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 14 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar